



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 473, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o MEMO/DPERR/MUCAJÁI Nº 021/2017.

RESOLVE:

Suspender o expediente na Unidade da Defensoria Pública do Estado de Roraima do Município de Mucajaí-RR, no dia 26 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral